



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 087 DE 26 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 19.722 de 22 de Maio de 2020 do Governo do Estado da Bahia, estabelecendo medidas complementares de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo coronavírus, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Lei 2.403 de 24 de maio de 2020, aprovada pela Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, que antecipa excepcionalmente neste ano, o feriado de Nossa Senhora das Vitórias,
RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** as atividades remotas e presenciais no IFBA, Campus Vitória da Conquista, no 27 de maio de 2020, em decorrência da antecipação do feriado municipal de 15 de agosto (Nossa Senhora das Vitórias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

FELIZARDO ADENILSON ROCHA
Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista
Portaria nº 20, de 02/01/2020
SIAPE: 1643081



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA**, **Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 26/05/2020, às 08:31, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1489616** e o código CRC **D57EA5F1**.
